

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 244823/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, na forma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 3/2024, receberá propostas de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC, interessadas na implantação e na execução do Projeto Esportivo, que promova atividades físicas voltadas para a população idosa, por meio da instalação de equipamentos de musculação e oferta de serviços especializados no Abrigo Dom Pedro II, em consonância com a dimensão de promoção da saúde física e mental, e atendimento da garantia dos direitos da pessoa idosa, por meio de Termo de Colaboração.

As Informações adicionais e a íntegra do Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.sempre.salvador.ba.gov.br>.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições, referente ao processo SPMJ 177180/2023

CONSIDERANDO que a PGMS opinou por meio do Parecer nº 145/2023 - processo SPMJ 177180/2023, da necessidade de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, assegurando à conselheira o direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO que a Sra. JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO foi notificada via Correspondência Postal com Aviso de Recebimento, objeto OV458393355BR entregue em 29/01/2024;

CONSIDERANDO que a Notificação também foi encaminhada por correio eletrônico (email) no dia 25/01/2024, sem qualquer retorno da mensagem;

CONSIDERANDO também que foi encaminhado Documento de Arrecadação Municipal - DAM para restituição de forma voluntária dos valores informados ao erário municipal;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas defesa e/ou comprovação de ressarcimento ao erário municipal dos valores informados;

RESOLVE:

Notificar e informar a Sra. JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO de que será iniciado processo de inscrição da mesma e dos valores presentes no processo SPMJ 177180/2023 no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 001/2024
PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VI
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, torna público a prorrogação do prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI, publicado nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, Lei Municipal 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências nele estabelecidas.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1. Fica prorrogado até o dia 26 de fevereiro de 2024 o prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2024

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico, diagramação e impressão, para atender à necessidade do Guia de Parcerias de Salvador, projeto referente à apoio do PICS, vinculado a SEMDEC.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
01	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GRÁFICO DE CAPA E MIOLO, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFECÇÃO DE GRÁFICOS, MAPAS E TABELAS, TRATAMENTO DE IMAGENS, REVISÃO ORTOGRÁFICA, FINALIZAÇÃO DE ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO. TOTAL DE PÁGINAS: 300	UND	01
02	CADERNOS: TAMANHO FECHADO 21X30CM. CAPA TAMANHO ABERTO 43X30CM. PAPEL COUCHÉ 300G, 4X0 CORES. LAMINAÇÃO 1 LADO. MIOLO 21X30CM. 150 FOLHAS 4X4 CORES, 300 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO BROCHURA.	UND	20
03	CADERNOS: TAMANHO FECHADO 21X30CM. CAPA PAPEL COUCHÉ 300G, 4X0 CORES. MIOLO 150 FOLHAS 4X4 CORES, 300 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO WIRE-O	UND	80

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7919.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.